



ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE- UNIPACE

PERSPECTIVAS E DESAFIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: um estudo de caso de São Gonçalo do Amarante – CE

Edinilton Moraes Arcanjo¹

Norma Marques David de Sousa²

RESUMO

Este artigo objetiva investigar as perspectivas e desafios do Legislativo municipal, com foco no município de São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará. A metodologia possui abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, sendo aplicado um estudo de caso ao Legislativo municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, com entrevistas semiestruturadas realizadas com os vereadores locais. A partir dessa abordagem, analisam-se instrumentos como a fiscalização, a proposição normativa e a representação popular, além de outros elementos, como as funções e competências do Legislativo municipal, identificando os critérios de atuação parlamentar e os desafios estruturais e institucionais enfrentados. Conclui-se que o Legislativo municipal de São Gonçalo demonstra boa compreensão de suas atribuições e forte proximidade com a comunidade, porém opera com ênfase predominante na representação, enquanto as funções de legislação e fiscalização encontram limites práticos. Desse modo, foram identificadas barreiras estruturais e institucionais, como recursos escassos, estrutura técnica limitada e baixa participação popular.

Palavras-chave: Legislativo Municipal; Desafios; Perspectivas; Representatividade; Fiscalização Pública.

¹ Bacharel em Administração Pública-UFC. Especialista em Orçamento Público e MBA em Gestão e Governança Pública-UNIPACE

² Especialista em Políticas Públicas Sociedade e Governo. Mestre em Gestão de Negócios Turísticos - UECE.

1 INTRODUÇÃO

O legislativo municipal, no cenário político brasileiro, possui e exerce uma função essencial para a consolidação da democracia local, sendo um elo direto entre o Estado e a sociedade. Assim, o legislativo municipal passa a ser o espaço onde as necessidades da população se convertem em decisões que podem ter grande impacto na vida desses cidadãos no local onde moram.

A Constituição Federal de 1988 expandiu a autonomia dos municípios e atribuiu maior relevância aos vereadores, conferindo-lhes competências como a elaboração da Lei Orgânica, a fiscalização do Executivo e a representação dos interesses coletivos (Oliveira, 2023; Câmara Municipal de Engenheiro Paulo Frontin, 2023).

O Legislativo municipal, nesse contexto, envolve as câmaras e os vereadores que atuam na elaboração de leis, na fiscalização da administração pública e no atendimento às demandas da população, sendo considerados o principal meio de representação política municipal (Câmara Municipal de Colniza, 2025). Compreender a atuação das Câmaras Municipais significa analisar a estrutura normativa que as sustenta e também a sua capacidade real de ser porta-voz dos cidadãos e atender às solicitações sociais que surgem no cotidiano da política local.

Sabe-se que o poder local enfrenta questões relevantes. As Câmaras Municipais são reconhecidas, ao mesmo tempo, como ambientes de participação democrática que buscam inovação, mas ainda preservam práticas tradicionais com limitações políticas (D'Avila Filho; Rocha, 2024). Portanto, além de averiguar as funções formais dos vereadores, é importante analisar como tais ações tornam visíveis conflitos identificados por meio da participação cidadã e das restrições impostas pelas estruturas políticas municipais. Assim, nota-se a complexidade institucional e os desafios enfrentados pelo Legislativo municipal no desempenho de suas funções.

Diante disso, este estudo procura responder à seguinte pergunta de pesquisa: "Quais são os principais desafios enfrentados pelo Legislativo municipal e de que modo essas limitações afetam sua capacidade de representar a população local, especialmente em São Gonçalo do Amarante-CE?". Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar os desafios enfrentados pelo Legislativo municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, a partir da percepção de seus representantes. Os objetivos específicos incluem uma reflexão sobre as funções e competências do legislativo municipal bem

como analisar a atuação dos vereadores enquanto legisladores municipais de São Gonçalo do Amarante.

Ao levar em consideração os objetivos específicos propostos, é possível formular as seguintes hipóteses:

H1: As funções e competências do Legislativo municipal são compreendidas e exercidas de maneira limitada, comprometendo sua atuação institucional;

H2: A atuação dos vereadores enquanto legisladores apresenta fragilidades que impactam a representatividade e a eficácia do processo legislativo;

H3: O Legislativo municipal enfrenta desafios estruturais e institucionais que interferem no desempenho de suas atribuições, conforme a percepção dos próprios parlamentares.

A relevância deste estudo está na compreensão do papel do Legislativo municipal para a consolidação da democracia local. Ao investigar o Legislativo de forma aprofundada, este trabalho busca fornecer fundamentos para que gestores públicos, pesquisadores e a população compreendam os procedimentos e as restrições da atuação política no município. Analisar como os vereadores exercem suas funções e as dificuldades que enfrentam contribui para a literatura acadêmica sobre gestão municipal, além de fornecer informações relevantes para aprimorar a transparência, a eficiência legislativa e a participação cidadã, podendo servir de modelo para outros municípios do país.

Nesse sentido, é cabível considerar as vivências e percepções dos parlamentares, de modo a apresentar tanto os desafios enfrentados quanto identificar estratégias e propostas que possam auxiliar no desempenho de sua função na Câmara, aproximando o Legislativo da sociedade local e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas mais direcionadas e efetivas para os cidadãos em seus municípios.

A pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, utilizando o estudo de caso do Legislativo municipal de São Gonçalo do Amarante. Para a coleta de dados, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com vereadores, tendo em vista que essa técnica possibilita ao pesquisador conduzir um diálogo norteado por perguntas formuladas com antecedência, mas com liberdade em

relação ao aprofundamento de temas considerados importantes de acordo com as respostas dos participantes, o que coopera para uma compreensão mais rica e contextualizada acerca da realidade estudada (Oliveira, Guimarães e Ferreira, 2023); além do apoio da literatura existente para embasar a análise dos resultados.

Este trabalho está estruturado da seguinte forma: Introdução; Fundamentação Teórica que trata dos aspectos principais acerca do tema estudado como a estrutura do Estado e dos Poderes no Brasil, o Poder Legislativo Municipal e o vereador como seu representante, as características do Processo Legislativo Municipal, os desafios do Legislativo municipal e as Atribuições gerais do Legislativo de São Gonçalo do Amarante – CE; Metodologia; Análise e discussão; Considerações; e as Referências.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção trata sobre os pontos centrais desse estudo, sendo eles: estrutura do Estado e dos Poderes no Brasil, Poder Legislativo Municipal e o vereador como seu representante, as características do Processo Legislativo Municipal, desafios do Legislativo municipal e Atribuições gerais do Legislativo de São Gonçalo do Amarante – CE.

2.1 Estrutura do Estado e dos Poderes no Brasil

O modelo federativo brasileiro foi instituído pela Constituição Federal de 1988, tendo como base a autonomia entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A utilização de um sistema federativo de cooperação precisa considerar os princípios da democracia participativa e da subsidiariedade, capazes de assegurar uma articulação eficiente entre os entes federados na criação e execução de políticas públicas (Quadros e Farias, 2023). Assim, entende-se que o federalismo brasileiro requer tanto uma divisão clara de competências quanto uma atuação colaborativa efetiva, que garanta a proteção dos direitos fundamentais.

A separação dos poderes no Brasil é prevista no artigo 2º da Constituição Federal, que determina a independência e a harmonia entre os Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Por outro lado, a aplicação prática desse princípio tem ocasionado reflexões acerca das limitações e possibilidades da atuação cooperativa entre esses poderes. De acordo com Gouvêa (2021), o desenho institucional da

Constituição de 1988 vai muito além da divisão de funções, ressaltando a ideia de que a cooperação entre os Poderes é considerada um elemento fundamental para o funcionamento efetivo da democracia constitucional. Ademais, é importante e necessária a compreensão do sistema como uma integração colaborativa que busque a proteção da ordem democrática e dos direitos fundamentais (Gouvêa, 2021).

Algumas reflexões têm sido feitas relacionadas aos limites da função normativa de instâncias como a Justiça Eleitoral, principalmente referente ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e à forma como isso está atrelado à separação dos poderes e à estrutura institucional. Nesse contexto, Campos e Schmidt (2023) tratam sobre os atos normativos do TSE que, ao serem extrapolados em termos de competências jurisdicionais ou legislativas, evidenciam potenciais desafios quanto ao equilíbrio entre poderes quando são feitas interpretações ampliadas ou ativismo institucional. Logo, nota-se a necessidade de uma clara delimitação das competências institucionais para a preservação da harmonia entre os poderes.

Diante disso, cabe destacar como se organizam e funcionam os três Poderes no Brasil. O Poder Legislativo tem como principal função criar leis e fiscalizar o Executivo. O Poder Executivo tem como função administrar e executar as políticas públicas, além de ser responsável pelo gerenciamento dos recursos públicos em todas as esferas: federal, estadual e municipal. O Poder Judiciário é responsável pela interpretação das leis, além de buscar solucionar conflitos e garantir que os direitos previstos na Constituição sejam de fato cumpridos (BRASIL, 2025). Essa divisão objetiva o equilíbrio e o controle entre os poderes, de modo que se evite a concentração de autoridade.

A Figura 1 mostra a ilustração existente da estrutura dos três poderes e suas respectivas esferas de governo no Brasil, ressaltando a função de cada um.

Figura 1-Divisão dos Poderes e das Esferas Governamentais no Brasil

ESFERAS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO
UNIÃO	Presidente da República Portal da Transparência	Congresso Nacional (deputados federais e senadores)	Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunais de Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar Federal
ESTADOS	Governador	Assembleia Legislativa (deputados estaduais)	Tribunal de Justiça, Juizados Especiais, Justiça Estadual Militar
MUNICÍPIOS	Prefeito	Câmara Municipal (vereadores)	Não possui

Fonte: BRASIL (2025).

Portanto, essa figura mostra a importância da organização para garantir o equilíbrio e a independência entre os poderes, evitando assim que haja concentração de autoridade e permitindo a cooperação entre as diversas instâncias do governo, conforme previsto na Constituição Federal.

2.2 Poder Legislativo Municipal e o vereador como seu representante

O poder legislativo tem grande relevância para a formação de políticas públicas fundiárias no Brasil, sendo uma articulação parlamentar capaz de moldar a agenda política, destacando a capacidade do legislativo municipal e federal no direcionamento de decisões que influenciam diretamente no desenvolvimento territorial e econômico do país como um todo (Graciano et al., 2023). Essa dinâmica política mostra a grande complexidade do processo legislativo, assim como a interdependência entre atores políticos e de interesses econômicos.

Segundo Jordão et al. (2023), é relevante destacar a importância do Legislativo na fiscalização e controle das práticas do Executivo e órgãos reguladores, mostrando o papel fiscalizador e normativo do poder legislativo. Logo, pode-se afirmar que essa atuação é fundamental para garantir a transparência e a efetividade das políticas públicas.

O Poder Legislativo Municipal contribui no processo de tomada de decisão a nível local. Fontanelli et al. (2025) afirmam que a análise das proposições legislativas locais reflete tanto na competência normativa formal dos legislativos municipais quanto na sua capacidade voltada para áreas de administração, orçamento e articulação institucional. O Poder Legislativo Municipal envolve a simples aprovação de leis, assim como a formação de capacidade institucional, distribuição de responsabilidades e interação entre variadas esferas de governo para responder às solicitações da população (Fontanelli et al., 2025).

Nesse contexto, é perceptível que o Poder Legislativo Municipal vai muito além da elaboração de leis, possuindo relevância na utilização correta do orçamento público, fiscalização e representação dos cidadãos locais. Silva e Azevedo (2022) analisam o trabalho dos vereadores referente à aprovação do Projeto de Lei Orçamentária nos municípios brasileiros, apontando que aspectos como transparência, conhecimento das demandas eleitorais e influência das comissões de finanças são determinantes para a legitimidade das decisões orçamentárias. É importante a institucionalização dos mecanismos que auxiliem no crescimento da participação popular, de uma maneira que sejam ouvidos e que os legislativos municipais atendam às necessidades das comunidades (Silva e Azevedo, 2022).

O vereador exerce uma função legislativa essencial no âmbito municipal, sendo responsável pela criação, alteração e revogação de leis que impactam diretamente a vida da comunidade local. Segundo Dufloth et al. (2024), o vereador atua como um agente político eleito pelo voto direto e secreto, com a missão de representar os interesses da população e legislar sobre assuntos de competência municipal. Essa função exige do parlamentar um profundo conhecimento das demandas locais e das competências do poder público municipal.

O vereador possui um papel central na formulação e na proposição de políticas públicas municipais, atuando como legislador e agente fiscalizador. Dessa forma, o vereador não apenas representa a população, mas também atua como um agente transformador na construção do desenvolvimento local (Custódio e Sabino, 2016).

Vasquez, Curi e Silva (2021) destacam que os vereadores desempenham um papel ativo na construção do apoio legislativo aos prefeitos nos municípios, seja por meio da negociação e diálogo político, seja influenciando diretamente a governabilidade local. Logo, entende-se que o desempenho da função dos vereadores

é importante para garantir a harmonia entre os poderes e o funcionamento adequado da gestão municipal. Assim, sugere-se a seguinte hipótese 1:

H1: As funções e competências do Legislativo municipal são compreendidas e exercidas de maneira limitada, comprometendo sua atuação institucional.

2.3 Características do Processo Legislativo Municipal

O processo legislativo municipal consiste em um conjunto de etapas formais e informais que se referem à elaboração, discussão e aprovação das leis municipais, destacando-se a proximidade dos vereadores com os cidadãos, assim como as negociações políticas presentes no funcionamento das câmaras municipais (Vasquez, Curi e Silva, 2021).

O processo legislativo refere-se ao conjunto de atos que asseguram a legitimidade da lei e dos atos normativos, principalmente porque, na elaboração dessas normas, há variadas documentações importantes, referentes, por exemplo, a projetos, debates e audiências públicas, que comprovam a tramitação regular do projeto que originou a lei (Rêgo, 2018). Esse processo garante que as leis sejam formuladas de modo correto e transparente.

Nesse contexto, cabe destacar que Vasquez, Curi e Silva (2021) analisam em seu estudo a forma como prefeitos procuram apoio para o Legislativo nos municípios brasileiros. Apesar do foco central ser o prefeito, o estudo também trata do papel crucial dos vereadores nesse processo, ressaltando a relevância tanto da negociação política quanto da configuração partidária para a aprovação de projetos.

O processo legislativo municipal é caracterizado pela participação dos vereadores que, além de legislar, exercem a função de representantes diretos dos cidadãos locais, tendo também a responsabilidade de fiscalizar o Executivo.

Nesse contexto, é importante ressaltar as principais características do processo legislativo municipal descritas por Rêgo (2018):

Quadro 1 – Características do Processo Legislativo Municipal

Característica	Descrição
Legalidade e Formalismo	A lei precisa seguir etapas formais, além de ser registrada para ter validade legal.

Sequência de atos obrigatórios	Projeto → debates → pareceres → votação → sanção ou veto → promulgação → publicação.
Documentação e publicidade	Cada etapa precisa ser registrada e publicizada, assegurando transparência.
Participação do Executivo e do Legislativo	O Legislativo é responsável por iniciar e deliberar; o Executivo sanciona ou veta.
Controle de legitimidade	A tramitação regular, somada aos documentos criados, garante a legitimidade da norma.
Possibilidade de participação popular	Audiências públicas são previstas em alguns casos.

Fonte: Rêgo (2018).

Desse modo, considerando o que foi elencado no quadro, é perceptível que o processo legislativo municipal representa um conjunto sistemático de atos que buscam garantir a legalidade, a transparência e a participação democrática da população.

Assim, propõe-se a hipótese 2:

H2: A atuação dos vereadores enquanto legisladores apresenta fragilidades que comprometem a representatividade e a efetividade do processo legislativo.

2.4 Desafios do Legislativo municipal

O Legislativo municipal enfrenta alguns desafios na sua atuação. Uma das principais limitações está relacionada à capacidade institucional e técnica das Câmaras Municipais. De acordo com estudo de Geronasso (2023) sobre a Câmara Municipal de Curitiba, muitas casas legislativas necessitam de estrutura adequada, além de apresentarem dificuldades na atualização da Lei Orgânica Municipal, falta de planejamento legislativo e baixa qualificação técnica por parte dos parlamentares e assessores. Esses fatores dificultam a criação de políticas públicas consistentes e o cumprimento correto das atividades legislativas e de fiscalização (Geronasso, 2023).

Outro desafio relevante está relacionado à transparência e à participação popular. Segundo Oliveira (2015), ao analisar a atuação do Legislativo municipal de Piancó-PB, ainda existe grande dificuldade em assegurar mecanismos efetivos de participação social, como audiências públicas e canais de escuta ativa. Além disso, práticas pouco transparentes na tramitação de projetos de lei e na divulgação de informações orçamentárias diminuem a confiança da população no Poder Legislativo local (Oliveira, 2015).

Em relação às limitações financeiras e orçamentárias, os Legislativos municipais passam por frequentes e sérias restrições de recursos, prejudicando o exercício efetivo de suas funções. Conforme Burmann e Ícaro (2023), a dependência do orçamento municipal, muitas vezes comprometido com despesas obrigatórias, restringe a autonomia e a capacidade de inovação do Legislativo local.

Outro obstáculo frequente está presente no regime jurídico e normativo das Câmaras. De acordo com Burmann e Ícaro (2023), grande parte dessas normas ainda possui dispositivos em desacordo com a Constituição Federal de 1988 ou com as jurisprudências mais recentes, o que afeta a legalidade de várias ações e atrasa a modernização administrativa.

A prática da fiscalização também se apresenta como ponto crítico. De acordo com Perelles et al. (2020), ao analisarem a atuação do Legislativo municipal de Curitiba, notou-se que os vereadores enfrentam dificuldades para fiscalizar efetivamente o Poder Executivo, principalmente no que diz respeito às emendas parlamentares voltadas para as leis orçamentárias. Essas propostas frequentemente não se traduzem em ações concretas por falta de articulação com o planejamento e pela pouca capacidade de supervisão e execução (Perelles et al., 2020).

O Legislativo municipal também lida com o desafio da representatividade e do distanciamento em relação à população local. A atuação parlamentar tende a focar em demandas localizadas e pontuais, o que, apesar de atender a interesses imediatos de determinados grupos, pode afetar a criação de políticas públicas mais estruturadas e participativas (Perelles et al., 2020). Logo, essa desconexão dificulta a consolidação de um Legislativo que realmente represente a sociedade municipal.

Com base nas evidências apresentadas, formula-se a hipótese 3:

H3: O Legislativo municipal enfrenta limitações estruturais e institucionais que afetam o desempenho de suas funções, segundo a percepção dos próprios parlamentares.

2.5 Atribuições gerais do Legislativo de São Gonçalo do Amarante – CE

A cidade de São Gonçalo do Amarante foi fundada em 27 de novembro de 1868. Anteriormente denominada Anacetaba, está localizada na Região Metropolitana de Fortaleza e no Vale do Curu (PMSGa, 2025). De acordo com o último censo, o

município possui área territorial estimada de 842,68 km² e população de 54.143 habitantes (IBGE, 2025).

SGA teve grandes evoluções com a chegada das primeiras famílias Gouveia, Alcântara e Martins, passando por diversos nomes até ser rapidamente emancipada, tornando-se um município (PMSGGA, 2025).

O município gonçalense atualmente administrado pelo prefeito Marcelo Teles (PMSGGA, 2025). É composto por sete distritos: Pecém, Taíba, Siupé, Umarituba, Croatá, Serrote e Cágado, além da sede administrativa e de 124 comunidades (PMSGGA, 2025).

As praias da Taíba e do Pecém são importantes pontos turísticos do município, que também se destaca pelo seu valor industrial. Em 2022, foi considerado um dos municípios mais relevantes do estado do Ceará. Além disso, a cidade apresenta grande desenvolvimento econômico e de infraestrutura, abrigando um dos maiores complexos portuários do mundo: o Porto do Pecém (PMSGGA, 2025).

Nesse contexto, o Legislativo municipal assume papel fundamental na mediação entre o desenvolvimento econômico e a garantia da cidadania, buscando equilibrar interesses públicos e privados. O Legislativo de São Gonçalo do Amarante é composto por 15 vereadores eleitos para mandatos de quatro anos, responsáveis pela formulação de leis, fiscalização do Poder Executivo e controle orçamentário. A Câmara Municipal possui estrutura organizacional que engloba a Mesa Diretora, encarregada da direção administrativa, e comissões permanentes, como as de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Constituição e Justiça, fundamentais para analisar e tramitar de forma eficiente os projetos legislativos (CMSGA, 2025).

Além das funções legislativas e fiscalizadoras, a Câmara tem investido em iniciativas que ampliam o acesso da população às informações e serviços, como o atendimento on-line do Procon Municipal e a Central de Agendamento On-line, que facilitam o contato dos cidadãos com o Legislativo (CMSGA, 2025). A busca pela participação social também é uma das prioridades do Legislativo municipal, que mantém parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), oferecendo capacitações voltadas ao aperfeiçoamento técnico de servidores e representantes da sociedade civil (CMSGA, 2025).

Nos últimos anos, a Câmara tem ampliado os canais de diálogo com a população, promovendo audiências públicas, sessões itinerantes e a transmissão ao

vivo das sessões ordinárias por meio das redes sociais e do site institucional. Como destacam Zuccolotto e Teixeira (2019), a transparência é essencial para aprimorar as políticas públicas e combater a corrupção, e os espaços que incentivam a participação social fortalecem a democracia participativa. De acordo com Meirelles (2018), o Legislativo municipal constitui o núcleo essencial da democracia local, sendo o espaço que representa diretamente os interesses coletivos. Essa visão se reflete na atuação da Câmara de São Gonçalo do Amarante, que busca aproximar a gestão pública das demandas sociais.

Além disso, o Legislativo local procura valorizar a cultura e a inclusão social por meio de projetos que promovem manifestações tradicionais, como a Dança de São Gonçalo, e de ações de apoio aos direitos das mulheres, especialmente no combate à violência doméstica (CMSGA, 2025). Essas iniciativas demonstram a preocupação em integrar políticas de igualdade e valorização da identidade local ao trabalho parlamentar, transformando as demandas da comunidade em legislações efetivas (Bazani, 2021).

Essas informações evidenciam o comprometimento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE em fortalecer a governança municipal e garantir uma gestão com mais transparência, participação e eficiência. Nesse sentido, o Legislativo local desempenha papel estratégico na consolidação da democracia municipal, essencial para enfrentar os desafios políticos e administrativos de um município em constante transformação.

3 METODOLOGIA

Esta seção descreve os procedimentos utilizados para o desenvolvimento desta pesquisa, detalhando sua abordagem, natureza, métodos de coleta e análise dos dados.

3.1 Abordagem e tipo de pesquisa

Este estudo possui abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, para melhor compreender as percepções e desafios enfrentados pelos vereadores no funcionamento do Legislativo municipal de São Gonçalo do Amarante – CE.

Quanto aos objetivos, o estudo é exploratório, pois busca proporcionar uma visão inicial e abrangente acerca da atuação do Legislativo municipal, e descritivo, por procurar retratar com detalhes os elementos que caracterizam esse funcionamento, tais como as atribuições, desafios e percepções dos parlamentares.

Segundo Andrade (2002), para uma pesquisa ser considerada exploratória, é necessário que ela possua algumas de suas finalidades principais, que são: proporcionar informações maiores sobre o assunto em estudo; facilitar a delimitação de hipóteses; conduzir a definição dos objetivos e formulação de hipóteses. A pesquisa descritiva tem como características o registro e descrição dos fatos observados sem interferir neles; detalha as particularidades de uma população ou fenômeno; forma relações entre variáveis (Vianna, 2013).

Em relação aos procedimentos técnicos, trata-se de um estudo de caso, pois tem como foco uma unidade específica, que é o Legislativo municipal de São Gonçalo do Amarante – CE. Conforme Yin (2015), o estudo de caso é indicado quando se busca compreender fenômenos atuais em seu contexto real. Esse tipo de estudo possibilita averiguar as características específicas de um caso (Stake, 2005).

Além disso, a pesquisa inclui uma pesquisa bibliográfica, com base em livros e artigos, bem como informações encontradas em sites que abordam o funcionamento e os desafios do Poder Legislativo municipal. Esse levantamento teórico serviu como base para a análise e interpretação dos dados obtidos.

A pesquisa bibliográfica consiste na análise dos fatos por meio de revistas, artigos, livros, periódicos e pesquisas na Internet, como forma de buscar conhecimento acerca de uma problemática, o que possibilita que sejam feitas considerações sobre o que está sendo investigado (Gil, 2009).

3.2 Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, tendo em vista que foram elaboradas perguntas antes da sua aplicação, baseadas nos objetivos deste estudo. Segundo Creswell (2007), a entrevista semiestruturada é um método de coleta de dados qualitativos que possui como base um roteiro com perguntas previamente estabelecidas, permitindo mais flexibilidade para que o pesquisador consiga explorar de modo mais aprofundado as respostas e ajustar o

andamento da conversa de acordo com o contexto e as respostas de quem está sendo entrevistado.

As entrevistas foram realizadas com quatro vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de um total de quinze parlamentares. A seleção dos participantes considerou a disponibilidade e o interesse em colaborar com a pesquisa, garantindo a representatividade mínima necessária para captar diferentes perspectivas sobre o funcionamento institucional da Câmara. Os entrevistados foram chamados de vereadores A, B, C e D.

As entrevistas foram realizadas ao longo do mês de setembro de 2025, por meio do aplicativo WhatsApp, o que proporcionou praticidade e maior adesão dos respondentes. Todas as conversas foram gravadas, transcritas integralmente e analisadas qualitativamente com base nos temas propostos.

O roteiro de entrevistas foi estruturado para abordar as principais dimensões da atuação do Legislativo municipal, permitindo compreender a percepção dos vereadores sobre seu papel institucional e os desafios enfrentados no exercício das funções legislativas.

3.3 Tratamento e análise dos dados

Os dados obtidos nas entrevistas foram tratados mediante análise de conteúdo, conforme a técnica sugerida por Bardin (2011), que auxilia na identificação de eixos temáticos e padrões de significado nas falas dos participantes. Primeiramente, foi feita uma leitura integral das transcrições, seguida pela codificação e categorização das respostas; e, por fim, foi feita uma relação desses elementos com as teorias apresentadas no referencial.

A interpretação dos resultados teve como base autores que tratam da atuação e dos desafios do Legislativo municipal, para assim identificar pontos em comum e divergências entre o discurso dos vereadores e a literatura especializada. Isto auxiliou na compreensão mais direcionada sobre o objeto de estudo.

3.4 Limitações da pesquisa

O número reduzido de respondentes, referente ao total de vereadores, e a realização das entrevistas por meio digital podem restringir a amplitude das

interpretações. Entretanto, essas condições não afetam a validade qualitativa da pesquisa, já que o objetivo primordial é a compreensão aprofundada das percepções dos representantes do Legislativo municipal sobre sua atuação institucional e dos desafios enfrentados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

A seguir, apresentam-se a análise dos achados principais e a discussão, tendo como base o referencial teórico. Com isso foi possível identificar os desafios enfrentados pelo Legislativo municipal de São Gonçalo do Amarante-CE a partir da percepção de seus representantes (Vereador A, B, C e D).

4.1 Estudo de caso do legislativo municipal de São Gonçalo do Amarante-CE

As entrevistas abordaram temas como o papel do Legislativo no município, as responsabilidades e desafios enfrentados pelos vereadores, além das competências consideradas essenciais para o exercício da função pública.

4.1.1 Papel do Legislativo no município

Primeiramente cabe entender o ponto de vista dos vereadores acerca do seu papel. Desde o início da entrevista, observou-se que os entrevistados demonstram uma compreensão bastante clara do papel do Legislativo municipal como instância de representação, mediação e fiscalização. Por exemplo, Vereador A afirmou: “o Legislativo municipal talvez seja ... onde o agente político está mais perto do povo! ... A resposta precisa ser rápida e eficaz!”. Em contrapartida, o Vereador B afirmou que o Legislativo “é o equilíbrio entre o povo e o prefeito ... onde se deve praticar o diálogo, o consenso e a defesa dos interesses coletivos e não dos interesses pessoais. ”

Esse entendimento está de acordo com a visão de autores como Fontanelli et al. (2025), que apontam que o poder legislativo municipal não se resume à aprovação de leis, mas envolve fiscalização, representação cidadã e articulação institucional. Ainda assim, a afirmação de que “as demandas ... chegam ... sem muito tratamento” (Vereador A) sinaliza que, embora a função seja bem compreendida, a sua operacionalização enfrenta restrições. Portanto, os resultados mostram que os

vereadores reconhecem o papel político e social do Legislativo, mas enfrentam desafios na efetividade de suas ações devido as limitações institucionais.

4.1.2 Responsabilidades e desafios do mandato

Ao abordar as responsabilidades do cargo, os depoimentos mencionam os três elementos básicos do mandato (legislar, fiscalizar e representar) conforme menção do Vereador B e Vereador C. Ao levar em conta a visão de Jordão et al. (2023), fica evidente que os agentes possuem clareza normativa do seu mandato.

No cotidiano, destacou-se que o trabalho dos vereadores combina atividades formais (sessões e comissões) e presença comunitária (visitas e reuniões com moradores). Por exemplo, Vereador D declarou: “meu dia a dia é muito na rua, junto da comunidade ...”, o que ressalta a constatação de que essa prática é intensa. De acordo com Rêgo (2018), o processo legislativo municipal envolve ambos os espaços, interno e externo, mas o destaque à rua sugere que a dimensão técnica-institucional talvez receba menos ênfase.

Quando questionados sobre qual atividade realizavam com mais frequência (legislar, fiscalizar ou representar) a maioria apontou a representação como predominante. Isso indica que a prática política está fortemente atrelada à aproximação com a população, mesmo que o equilíbrio entre as funções não seja mantido na rotina legislativa.

Os entrevistados também relataram desafios recorrentes, como a falta de entendimento da população sobre o papel do vereador, a pressão ética e política, as limitações da estrutura da Câmara e os recursos escassos. Esses pontos são corroborados por Geronasso (2023) e Oliveira (2015), que destacam restrições institucionais e operacionais das câmaras municipais.

No que se refere especificamente à estrutura da Câmara, recursos ou participação da população, os dados são mistos: há quem veja uma estrutura “bem estruturada! oferece bons recursos”, enquanto outros ressaltam fragilidades técnicas e de participação. Essa variedade de percepções confirma que as condições institucionais não são iguais e interferem diretamente no desempenho legislativo.

4.1.3 Competências e práticas essenciais para o exercício do mandato

As competências consideradas essenciais, sendo elas conhecimento jurídico/legislativo, escuta da população, domínio do diálogo/negociação e compromisso ético/transparente, foram mencionadas por todos os entrevistados. Esse perfil está em conformidade com Dufloth et al. (2024). A forte ênfase na “escuta ativa da população” aponta que há um viés representativo no mandato, possivelmente associado a uma atuação mais técnica ou de fiscalização.

Em relação à elaboração e ao apoio de projetos, os entrevistados mencionaram a importância da escuta das demandas, da viabilidade técnica e legal, da consulta a especialistas e órgãos, do impacto social e do consenso político. Isso mostra consciência de que esse aspecto exige formalismo e viabilidade, conforme mencionado por Rêgo (2018). O foco nas demandas imediatas e na visibilidade local indica que propostas mais estruturadas ou voltadas à fiscalização tendem a receber menos atenção.

As ações concretas destacadas, como a distribuição de água, o programa de geração de renda e a instalação de iluminação LED em bairros (Vereador C), mostram atuação prática voltada à comunidade, o que coopera para maior proximidade. Entretanto, por serem ações pontuais, essas intervenções evidenciam que, apesar da aproximação com a comunidade, a atuação normativa e a fiscalização regular acontecem com menor frequência.

Por fim, sobre as melhorias sugeridas para fortalecer o Legislativo, os entrevistados apontaram medidas como levar serviços da Câmara aos distritos, capacitar vereadores e equipes técnicas, ampliar transparência e comunicação, estimular a participação popular por meio de audiências e ferramentas digitais, e otimizar recursos para áreas prioritárias como saúde e educação. Esses aspectos se alinham à literatura que destaca transparência, participação social e modernização institucional (Zuccolotto; Teixeira, 2019; Silva; Azevedo, 2022).

Portanto, ao considerar todos os resultados, pode-se afirmar que os vereadores de São Gonçalo do Amarante-CE possuem uma compreensão clara de suas funções, demonstrando preocupação com a proximidade da população e a efetividade de suas ações. Entretanto, persistem desafios significativos, como limitações estruturais, recursos escassos e pressões ético-políticas, que dificultam a operacionalização plena

das responsabilidades legislativas. As perspectivas mostram um Legislativo em busca de fortalecimento institucional, com ênfase na capacitação, na comunicação e na transparência como meios para consolidar a representação e a fiscalização local.

5 CONSIDERAÇÕES

Esta pesquisa investigou os desafios enfrentados pelo Legislativo municipal de São Gonçalo do Amarante-CE a partir da percepção de seus representantes, além de refletir sobre as funções e competências do Legislativo municipal e analisar a atuação dos vereadores enquanto legisladores municipais.

Os dados coletados indicam que, apesar de os agentes entrevistados possuírem entendimento claro de suas atribuições institucionais, há forte predominância da função de representação e menor visibilidade das atividades legislativas e de fiscalização. Ressaltam-se também desafios estruturais e institucionais, como recursos escassos, estrutura técnica limitada e participação popular reduzida, configurando-se como barreiras relevantes para uma atuação mais equilibrada entre legislar, fiscalizar e representar.

Este estudo possibilita sugerir que o avanço da Câmara Municipal de São Gonçalo exige ações como: capacitação técnica de parlamentares e assessorias para fortalecer as funções legislativa e fiscalizadora; ampliação dos canais de participação cidadã e aproximação com a comunidade de forma institucionalizada; e reforço da transparência, comunicação e estrutura interna da Casa para aumentar sua eficiência e legitimidade.

Quanto às limitações, destaca-se que esta pesquisa envolveu apenas quatro vereadores e não incorporou a perspectiva de assessores ou da população, além de não ter utilizado indicadores quantitativos de produtividade legislativa ou fiscalização. Sugere-se, assim, para estudos futuros, a ampliação da amostra (incluindo assessores, população e outros municípios), a adesão de dados quantitativos para avaliar leis aprovadas, fiscalização realizada e comparar diferentes Câmaras municipais, para aprofundar a compreensão dos fatores que favorecem ou dificultam a atuação legislativa local.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. *Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BAZANI, C. S. Cultura, identidade e políticas públicas locais: o papel do Legislativo na valorização cultural. *Revista Brasileira de Estudos Municipais*, v. 5, n. 2, p. 145–162, 2021.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

BURMANN, M.; ÍCARO, P. As limitações orçamentárias e institucionais das Câmaras Municipais brasileiras. *Caderno de Administração Pública*, v. 7, n. 3, p. 210–228, 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA. *Funções do Poder Legislativo Municipal*. Colniza-MT, 2025. Disponível em: <https://colniza.mt.leg.br/> Acesso em: 10 out. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. *Estrutura e funções do Poder Legislativo*. Engenheiro Paulo Frontin-PR, 2023. Disponível em: <https://camaraepfrontin.pr.gov.br/> Acesso em: 10 out. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CMSGA). *Estrutura organizacional e ações institucionais*. São Gonçalo do Amarante, 2025. Disponível em: <https://www.cmsga.ce.gov.br>. Acesso em: 5 nov. 2025.

CAMPOS, L. M.; SCHMIDT, R. A. Atos normativos da Justiça Eleitoral e os limites da separação dos poderes. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, v. 31, n. 2, p. 221–240, 2023.

CRESWELL, J. W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CUSTÓDIO, L. S.; SABINO, M. C. O papel do vereador na gestão municipal: representação e políticas públicas locais. *Revista de Administração Pública e Cidadania*, v. 11, n. 1, p. 33–48, 2016.

D'ÁVILA FILHO, L.; ROCHA, M. Câmaras Municipais e inovação democrática: desafios da representação local no Brasil. *Revista de Gestão Pública e Cidadania*, v. 29, n. 2, p. 1–19, 2024.

DUFLOTH, R.; SANTOS, E.; LIMA, T. O papel do vereador na construção do desenvolvimento local: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Estudos Políticos e Sociais*, v. 18, n. 3, p. 45–62, 2024.

FONTANELLI, F.; SOUZA, C.; LIMA, M. A atuação dos Legislativos municipais no Brasil: proposições, competências e práticas institucionais. *Revista de Administração Pública*, v. 59, n. 1, p. 102–121, 2025.

GERONASSO, L. M. Estrutura e funcionamento da Câmara Municipal de Curitiba: um estudo sobre a eficiência legislativa. *Revista de Políticas Públicas e Gestão Municipal*, v. 9, n. 1, p. 45–67, 2023.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOUVÊA, C. A. Separação dos poderes e democracia cooperativa na Constituição de 1988. *Revista de Direito Público Contemporâneo*, v. 8, n. 2, p. 87–106, 2021.

GRACIANO, A.; PEREIRA, J.; LOPES, R. O papel do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas fundiárias no Brasil. *Revista de Estudos Legislativos*, v. 27, n. 2, p. 41–59, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades*: São Gonçalo do Amarante (CE). Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 5 nov. 2025.

JORDÃO, F.; SILVA, A.; NASCIMENTO, P. Fiscalização e controle do Executivo: o papel do Poder Legislativo brasileiro. *Revista de Administração e Políticas Públicas*, v. 5, n. 4, p. 76–90, 2023.

MEIRELLES, H. L. *Direito municipal brasileiro*. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

OLIVEIRA, A. C.; GUIMARÃES, P. H.; FERREIRA, L. M. Entrevista semiestruturada em pesquisas qualitativas: fundamentos e aplicações. *Revista Brasileira de Metodologia e Pesquisa em Administração*, v. 12, n. 3, p. 44–59, 2023.

OLIVEIRA, J. P. de. A atuação do Poder Legislativo municipal de Piancó-PB: limites e desafios para a participação social. *Revista de Estudos Institucionais*, v. 1, n. 2, p. 133–150, 2015.

OLIVEIRA, R. N. de. O papel do Legislativo Municipal na gestão pública local. *Revista de Administração Pública e Gestão Social*, v. 15, n. 1, p. 77–92, 2023.

PERELLES, R. A. et al. O papel fiscalizador do Legislativo municipal: estudo de caso sobre a Câmara de Curitiba. *Revista de Gestão Pública e Desenvolvimento*, v. 16, n. 2, p. 56–78, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (PMSGa). *História, economia e estrutura administrativa*. São Gonçalo do Amarante, 2025. Disponível em: <https://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br>. Acesso em: 5 nov. 2025.

QUADROS, M.; FARIAS, D. Federalismo cooperativo e políticas públicas no Brasil: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Política e Administração Pública*, v. 12, n. 3, p. 88–104, 2023.

RÊGO, M. A. do. O processo legislativo municipal: princípios, etapas e desafios. *Revista Brasileira de Direito Público*, v. 16, n. 2, p. 203–219, 2018.

SILVA, R.; AZEVEDO, D. Transparência e legitimidade nas decisões orçamentárias municipais: o papel do vereador no controle do orçamento público. *Revista de Políticas Públicas e Gestão Municipal*, v. 14, n. 2, p. 57–73, 2022.

STAKE, R. E. *Qualitative case studies*. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Eds.). *The Sage handbook of qualitative research*. 3. ed. Thousand Oaks: Sage, 2005. p. 443–466.

VASQUEZ, A.; CURI, R.; SILVA, J. O poder local e as relações entre Executivo e Legislativo nos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, v. 55, n. 4, p. 912–934, 2021.

VIANNA, I. O. A. *Metodologia do trabalho científico: técnicas de pesquisa e elaboração de trabalhos acadêmicos*. São Paulo: EPU, 2013.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. Transparência, governança e participação social: um estudo sobre o poder local. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 23, n. 1, p. 89–108, 2019.